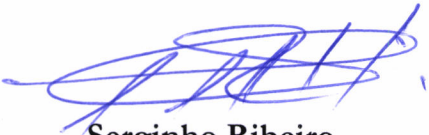




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 483		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Serginho Ribeiro/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo aportar recursos para pagar as premiações do Festival de Música Estudantil, tendo em vista que a Secult não possui recursos para tais ações. O festival é de suma importância para a promoção e desenvolvimento da música entre os adolescentes devidamente matriculados na rede de ensino pública em nossa cidade.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura	
Objeto/Descrição:		Pagamento de premiações do Festival de Música Estudantil	
Valor Total	R\$ 12.000,00	Doze mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referência	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 12.000,00	Doze mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.650.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais.	
 Serginho Ribeiro Vereador/PSD		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2025.	

